

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
26	021629-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
27	021635-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
28	021623-2	FRANCISCO DAS CHAGAS S E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
29	021632-1	FRANCISCO DE ASSIS A DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	III	B	A
30	021537-6	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D
31	021636-4	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	III	B	A
32	021518-0	FRANCISCO FERNANDES LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D
33	021513-9	FRANCISCO JOSE S DUARTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D
34	021508-2	FRANCISCO LOPES DOS ANJOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D
35	021510-4	FRANCISCO NONATO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D
36	021732-8	FRANCISCO ROSA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	D	E
37	021712-3	FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
38	021639-9	GILSON RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
39	021638-X	GORETE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	B	C
40	021637-2	GUIOMAR ALVES DE M SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	B	C
41	021685-2	MARINALDA DE SOUSA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	B	C
42	021693-3	MARIA IVONETE O FONSECA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	B	C
43	159587-3	CARLOS CESAR OLIVEIRA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	A	B
44	035916-5	LUIS PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	C	D
45	159589-0	MARCUS VINICIUS ARAUJO DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	A	B
46	159593-8	WILTON CESAR MONTEIRO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	A	B
47	159591-1	PEDRO MACHADO DE ASSIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	A	B
48	021541-4	MARIA DE LOURDES B. FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	C	D



DECRETO Nº 13.783, DE 11 DE Agosto DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Areolino de Abreu - Cargo: Agente Superior de Serviço.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 003/2009, de 04 de março de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1099/2009-GAB/SEAD, de 06 de maio de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Areolino de Abreu - Cargo: Agente Superior de Serviço, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO